

RELATÓRIO DA VISITA DA ÁREA DE S.S.T ÀS INSTALAÇÕES DO QUARTEL DA ENCARNAÇÃO

Na qualidade de dirigentes do STML – Sindicato dos trabalhadores do Município de Lisboa, e no âmbito da área de Saúde e Segurança no Trabalho, visitámos as instalações do quartel da Encarnação onde constatámos situações que se constituem como condições de risco de acidentes e doenças profissionais para os trabalhadores, bem como o não cumprimento das disposições legais em vigor.

O (s) edifício (s) onde se encontra instalado o quartel da Encarnação do RSB é de construção bastante antiga. Tendo em conta que quer os edifícios e, principalmente, os equipamentos neles instalados, estão sujeitos a processos de deterioração com o passar do tempo, pondo em causa a sua funcionalidade e segurança. Importa referir que a sua manutenção, sendo um meio de atenuar os processos de deterioração, contribui decisivamente para a segurança de pessoas e bens, para a rentabilidade dos investimentos e para a melhoria do serviço, tem sido descurada o que contribuiu para a degradação verificada, quer no edificado quer dos equipamentos nele instalados.

Também a mudança de paradigma a que se assistiu nos últimos anos, em que os elementos dos corpos de bombeiros deixaram de ser maioritariamente do sexo masculino, obrigou à adaptação das instalações para permitir o acolhimento de elementos do sexo feminino, o que se consubstanciou neste quartel foi uma adaptação sem ter em consideração as reais necessidades nem os critérios de cumprimento legal.

Para este quartel deve ser equacionada a concretização urgente de um conjunto de ações, nomeadamente:

- ✓ Manutenção corretiva/curativa, recuperação da construção e dos respetivos equipamentos instalados;
- ✓ Adaptabilidade às exigências regulamentares na higiene e segurança no trabalho; na segurança contra incêndios e na acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida.

Elencamos, de seguida, algumas situações verificadas e que carecem de resolução urgente, apresentamos conjuntamente sugestões/medidas de carácter corretivo.

- **Tetos e paredes** - com infiltrações de água, condensações, humidades e fissuras, nomeadamente nas instalações sanitárias/balneárias e no edificado zonas interiores e exteriores. Carência de higienização e limpeza.



2

- **Pavimentos** - descolamentos de revestimentos mosaicos, mosaicos partidos, nomeadamente na zona da entrada principal, no bar, na cozinha e na camarata subchefes masculino; Carência de higienização e limpeza.



- Deficiências na higienização e limpeza da instalações no geral, não existe evidência da periodicidade da higienização/desinfecção das instalações sanitárias/balneários/ vestiários e camaratas. Nem evidências de higienização/desinfecção de colchas, colchões e estrados. Falta de armários/cacifos o que evidencia muita desarrumação e não permite uma limpeza eficaz. Falta de armário/cacifo para o trabalhador da limpeza.



3

➤ Mau funcionamento ou avaria de janelas; torneiras, autoclismos, sanitários, aquecimento, existência de vários vidros das janelas partidos ; balcão do bar com vidro partido e várias janelas com manípulos danificados que não permitem a sua utilização e alguns estores que não funcionam. Instalações sanitárias com equipamentos avariados/partidos muitas sem luz elétrica.



➤ Existência de cabos elétricos a atravessar zonas de circulação, por localização inadequada das tomadas elétricas destinadas a conectar as viaturas.

➤ Não existe sistema de exaustão de gases de escape na garagem, a necessidade de manter viaturas ligadas na mesma provocam a libertação de gases que entram nas camaratas piso superior através da vara de emergência.



- Espaços reservados para arrumação de produtos químicos não cumprem os requisitos mínimos de segurança.



4

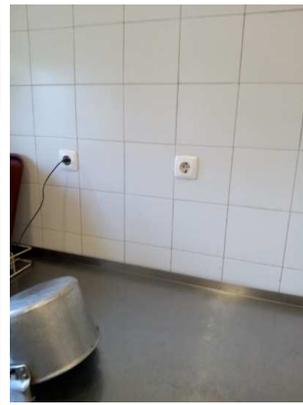
- Espaço destinado a colocação dos EPis fatos de fogo é bastante reduzido não permite que os trabalhadores se equipem em segurança. Corredores obstruídos por cacifos/armários nos acessos às camaratas.



- Quartos destinados aos sub chefes (masculinos/femininos) com armários de roupa de trabalho, toalhas húmidas e calçado em cima dos armários, junto das camas. Ventilação inadequada. Pavimento degradado e águas no chão junto dos duches.



- Existem extintores no piso da entrada e na cozinha, no entanto não foi efetuada a verificação anual obrigatória. Inexistência de extintores nas restantes instalações; iluminação de emergência deficiente, alguns locais não possuem iluminação de emergência. Não existe sinalização de segurança e emergência.
- Espaços reservados para arrumação de produtos alimentares, utensílios de cozinha não cumprem os requisitos mínimos de segurança alimentar. Os equipamentos apresentam-se em mau estado e sem evidências de controlo/manutenção periódica. A instalação eléctrica não cumpre os requisitos obrigatórios (cabos eléctricos no chão e tomadas junto de água sem protecção estanque).

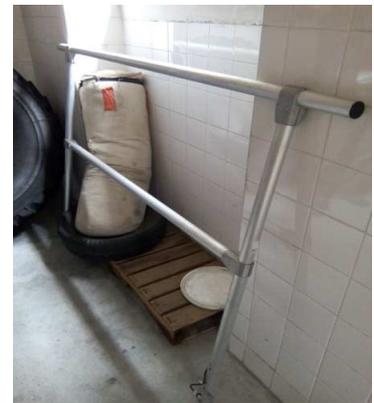


- Equipamentos de proteção Individual (fatos de fogo, luvas e calças) em mau estado ou inexistentes.



6

- Existência de um guarda corpos para utilizar na plataforma da viatura de desencarceramento, que não pode ser utilizado por enexistência de apoio na viatura para o colocar/transportar.



Elencadas algumas situações que carecem de resolução urgente, apresentamos sugestões/medidas de carácter corretivo.

- ✓ Proceder a obras de reabilitação, destinadas à recuperação e beneficiação do edifício, suprimindo as anomalias identificadas. Reparação de paredes e tetos, correção de infiltrações e humidades,; pinturas; substituição dos mosaicos partidos nos pavimentos. Proceder à reparação dos equipamentos das instalações inutilizados, tais como janelas, vidros, sanitas, lavatórios urinóis, etc.
- ✓ Prever operações de limpeza periódica em paredes, tetos, pavimentos, janelas, luminárias e equipamentos de uso não diário. Limpeza diária de planos de trabalho e seus utensílios ou equipamentos de uso diário, limpeza e desinfeção de Instalações higienosanitárias, como vestiários, balneários, retretes e urinóis, camaratas.
- ✓ Pocer a uma verificação de toda a instalação elétrica e de equipamentos elétricos entre outros (fogões, caldeiras, aparelhos de ar condicionado). Suprimir cabos electricos

- espalhados no chão, dotar as tomadas elétricas de proteção adequada. Prever um plano de verificação/manutenção periódica para este tipo de equipamento.
- ✓ Dotar as instalações de meios de combate a incêndio uniformemente distribuídos, sinalizados, desimpedidos e verificados no prazo de utilização. Prever instalação de iluminação de emergência e sinalização de segurança
 - ✓ Retirar os armários dos corredores de forma a garantir que as vias de circulação permaneçam livres garantindo a circulação fácil e segura das pessoas.
 - ✓ Colocar, nos postos de trabalho fixos, cadeiras ou assentos apropriados e em número suficiente, facilmente higienizáveis, anatomicamente adaptados aos requisitos dos postos de trabalho e à duração do mesmo.
 - ✓ A armazenagem dos produtos ou substâncias incómodos, insalubres, perigosos, tóxicos, ou infectantes deve ser efectuada em compartimento próprio, não comunicando directamente com os locais de trabalho ter as seguintes características: sistema de ventilação eficiente, de modo a impedir acumulação perigosa de gases e vapores; Fechar hermeticamente, de modo a evitar que os locais de trabalho sejam inundados pelos cheiros, gases e vapores; O pavimento possuir uma bacia de retenção em caso de derrame; estar dotado de prateleiras adequadas para a tipologia do produto.
 - ✓ Instalar , na garagem, um sistema de desenfumagem para evitar a acumulação de gases de escape e a sua propagação para as camaratas sitas no piso superior.
 - ✓ Os Vestiários, balneários e sanitários, devem ser organizados de modo a estabelecer um circuito de vestiários-balneários-sanitários, com separação por sexo (masculino e feminino); devem ser bem iluminados e ventilados, possuir antecâmara de vestir, ter armários individuais possíveis de fechar à chave e assentos em número suficiente para os seus utilizadores. Nos vestiários deve ser prevista uma zona de sujos.
 - ✓ As Camaratas (para ambos os sexos) anexas aos balneários, com ligação através de uma antecâmara servidas por instalações sanitárias de apoio. A capacidade das camaratas depende do número de camas reservada ao setor masculino e ao feminino devendo ser fruto, não só da realidade verificada no quartel, mas também, e tanto quanto possível, na previsão de um futuro médio prazo; a área por cama é de 4,5 m², devem possuir boa ventilação e iluminação naturais.
 - ✓ Deverá ser prioritário garantir equipamentos de proteção individual aos trabalhadores. Estes equipamentos devem ser identificados/selecionados pela área da Saúde e Segurança no Trabalho e pelos Representantes dos trabalhadores para a SST.

- ✓ Providenciar a colocação/utilização do guarda corpos para a plataforma da viatura de desencarceramento.
- ✓ Implementar as necessárias alterações para cumprimento legal no que se refere a acessibilidades de pessoas com mobilidade reduzida.
- ✓ Assegurar a Segurança e Higiene Alimentar no refeitório, cumprindo os pré-requisitos e os princípios do HACCP (Harzard Analysis and Critical Control Points). A qualidade e salubridade dos alimentos e a da sua disponibilidade junto dos consumidores finais em condições de segurança, sem risco de provocarem doença por contaminação biológica e/ou química e/ou física.

P' Grupo trabalho do STML/SST (José Almeida/ José Oliveira/ Nuno Pires/Paula Lourenço)



Lisboa, 02/11/2017